

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 273066

Título da tarefa: 1183 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 06/2026

Cliente: MATRE & PROLE SAUDE S/C LTDA

Data/Hora da geracao: 24/09/2026, 12:40

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Balancete mensal de 06/2026 apresentado com estrutura extremamente sintética, sem movimentos no período (débito/crédito zerados em todas as linhas exibidas). Há indício de balancete incompleto para fins analíticos, pois somente foram evidenciados contas patrimoniais mínimas e uma linha de resultado, sem contas de exigível, sem detalhamento de ativo circulante além de caixa e sem demonstração de movimentação. Observa-se também patrimônio líquido inconsistente na forma de apresentação: capital social de R\$ 50.000,00C e prejuízos acumulados de R\$ 715,05D, resultando em PL líquido de R\$ 49.284,95C, enquanto o ativo totaliza R\$ 49.566,95D, indicando descasamento entre ativo e fontes de recursos por R\$ 282,00, compatível com a receita líquida do período evidenciada no próprio balancete. A ausência de demonstração de partidas no mês impede validar a origem da diferença e restringe a confiabilidade para aprovação automática.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O documento não apresenta inconsistências aritméticas evidentes nas linhas exibidas, porém a insuficiência de estrutura, a inexistência de movimentos no período e a limitação de contas demonstradas impedem conclusão segura de conformidade. A análise recomenda parecer humano, com prioridade para validação da completude do balancete, da origem dos saldos e do encerramento do resultado.

Documentos identificados

1. balancete.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento identificado como balancete mensal de 01/06/2026 a 30/06/2026, com saldos anteriores e atuais, sem movimentação no período.

Itens identificados

1. Balancete com estrutura incompleta e sem movimentação evidenciada no período

Severidade: S2

Impacto: Limita a auditoria analítica e impede validação da movimentação mensal, da composição das contas e da consistência dos lançamentos.

Evidencia: Todas as linhas exibem débito 0,00 e crédito 0,00 no período 01/06/2026 a 30/06/2026; o demonstrativo mostra apenas caixa, patrimônio líquido e uma linha de receitas/deduções, sem outras contas usuais de composição patrimonial ou de resultado.

Recomendacao: Tratar como evidência insuficiente para aprovação automática e submeter à revisão humana para validação da integridade do balancete e da completude dos lançamentos.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) relevância e representação fidedigna; Lei 6.404/1976, art. 176 demonstrações devem refletir a situação patrimonial e o resultado; princípios contábeis de consistência e evidenciação.

2. Patrimônio líquido e resultado do período exigem validação de fechamento

Severidade: S2

Impacto: A apresentação mostra capital social de R\$ 50.000,00C e prejuízos acumulados de R\$ 715,05D, com PL líquido de R\$ 49.284,95C; simultaneamente há receita líquida de R\$ 282,00 no período, o que sugere necessidade de conferência do encerramento e da apropriação do resultado.

Evidencia: Grupo PL: Capital Social R\$ 50.000,00C e (-) Prejuízos Acumulados R\$ 715,05D.

Resultado: receitas operacionais R\$ 282,00C e deduções de R\$ 18,00D, resultando em receita bruta líquida de R\$ 282,00C no bloco exibido. Não há linha explícita de encerramento do resultado contra PL.

Recomendacao: Revisar a amarração entre resultado do período e patrimônio líquido para confirmar se houve contabilização correta do encerramento e se o prejuízo acumulado reflete saldos anteriores ou movimentação do mês.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) apresentação das demonstrações contábeis; CPC 00 (R2) fidedignidade e comparabilidade; Lei 6.404/1976, art. 176.

3. Ausência de contas de passivo exigível e de composição patrimonial mais ampla

Severidade: S2

Impacto: A estrutura exibida não evidencia passivo circulante/não circulante, contas a pagar, tributos, provisões ou demais contas usuais, reduzindo a capacidade de verificar obrigações e a real posição financeira.

Evidencia: No balancete fornecido constam apenas ATIVO CIRCULANTE/DISPONÍVEL/CAIXA e PATRIMÔNIO LÍQUIDO, sem detalhamento de passivo exigível ou outras contas de ativo e resultado que normalmente compõem um fechamento mensal.

Recomendacao: Exigir revisão interna da estrutura de contas no relatório analítico para confirmar se a ausência decorre de empresa sem obrigações ou de omissão de contas no arquivo extraído.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) evidenciação adequada; Lei 6.404/1976, art. 176; prudência contábil na apresentação de passivos e obrigações.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual
2. CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Lei 6.404/1976, art. 176
4. Princípios de consistência, evidenciação e prudência contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.